



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Gabinete do
Prefeito

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que o município de PACUJÁ, Estado do Ceará, publicou o Relatório Resumido de Execução Orçamentária –RREO, referente ao 1º Bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro), previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO
CEARÁ, em 28 de março de 2024.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CNPJ: 07.734.148 / 0001-07
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000
gabinete@pacula.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Gabinete do
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Finanças, na mídia eletrônica, especificamente no site do município com o seguinte endereço na Internet: <https://www.pacuja.ce.gov.br> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º Bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ,
em 28 de março de 2024.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CNPJ: 07.734.148 / 0001-07
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000
gabinete@pacuja.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Gabinete do
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Secretaria de Finanças, em 28 de março de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 1º Bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro), na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de março de 2024.

THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Secretária Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CNPJ: 07.734.148 / 0001-07
RUA 22 DE SETEMBRO, Nº 325 CENTRO, CEP: 62180-000
gabinete@pacula.ce.gov.br

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	60.598.687,80	60.598.687,80	9.099.566,05	15,02	9.099.566,05	15,02	51.499.121,75
RECEITAS CORRENTES	55.924.187,80	55.924.187,80	9.099.566,05	16,27	9.099.566,05	16,27	46.824.621,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	889.170,00	889.170,00	127.287,25	14,32	127.287,25	14,32	761.882,75
Impostos	879.540,00	879.540,00	122.867,89	13,97	122.867,89	13,97	756.672,11
Taxas	9.630,00	9.630,00	4.419,36	45,89	4.419,36	45,89	5.210,64
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	535.400,00	535.400,00	86.653,77	16,18	86.653,77	16,18	448.746,23
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	535.400,00	535.400,00	86.653,77	16,18	86.653,77	16,18	448.746,23
RECEITA PATRIMONIAL	365.300,00	365.300,00	55.304,10	15,14	55.304,10	15,14	309.995,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	365.300,00	365.300,00	55.304,10	15,14	55.304,10	15,14	309.995,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.027.317,80	54.027.317,80	8.437.076,64	15,62	8.437.076,64	15,62	45.590.241,16

Transferências da União e de suas Entidades	27.797.089,80	27.797.089,80	5.542.431,98	19,94	5.542.431,98	19,94	22.254.657,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.320.228,00	12.320.228,00	1.355.384,48	11,00	1.355.384,48	11,00	10.964.843,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.910.000,00	13.910.000,00	1.539.260,18	11,07	1.539.260,18	11,07	12.370.739,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	393.244,29	367,52	393.244,29	367,52	-286.244,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.000,00	107.000,00	393.244,29	367,52	393.244,29	367,52	-286.244,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.674.500,00	4.674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.674.500,00	4.674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	983.000,00	983.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.691.500,00	3.691.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)														60.598.687,80	60.598.687,80	9.099.566,05	15,02	9.099.566,05	15,02	51.499.121,75	
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)																					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO																					
Mobiliária																					
Contratual																					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO																					
Mobiliária																					
Contratual																					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)														60.598.687,80	60.598.687,80	9.099.566,05	15,02	9.099.566,05	15,02	51.499.121,75	
DÉFICIT (VI)(1)														-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)														60.598.687,80	60.598.687,80	9.099.566,05	15,02	9.099.566,05	15,02	51.499.121,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES														0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS														0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais														-	0,00	-	-	0,00	-	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS														DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
														(d)	(e)	NO	ATÉ O	SALDO		PAGAS ATÉ O	
																BIMESTRE	BIMESTRE	NO	ATÉ O	BIMESTRE	
																(g)=(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE	(i)=(e-h)	(j)	
																(f)	(h)				
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)														60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82	4.547.607,15	4.547.607,15	56.051.080,65	4.235.973,66
DESPESAS CORRENTES														49.671.497,80	49.778.677,72	15.254.492,99	15.254.492,99	4.181.666,31	4.181.666,31	45.597.011,41	3.870.032,81
Pessoal e encargos so														25.327.730,75	25.145.105,15	12.016.815,32	12.016.815,32	3.066.254,64	3.066.254,64	22.078.850,51	2.969.743,41
Juros e encargos da dí														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre														24.343.767,05	24.633.572,57	3.237.677,67	3.237.677,67	21.395.894,90	21.395.894,90	23.518.160,90	900.289,41
DESPESAS DE CAPITAL														10.677.190,00	10.570.010,08	919.130,83	919.130,83	9.650.879,25	9.650.879,25	10.204.069,24	365.940,84
Investimentos														9.384.090,00	9.276.910,08	358.514,43	358.514,43	8.918.395,65	8.918.395,65	9.046.602,19	230.307,89
Amortização de dívidas														1.293.100,00	1.293.100,00	560.616,40	560.616,40	732.483,60	732.483,60	1.157.467,05	135.632,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA														250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82	44.425.063,98	4.547.607,15	4.547.607,15	4.547.607,15	56.051.080,65	4.235.973,66		
AMORTIZAÇÃO DA D+VIDA												
REFINANCIAMENTO (XI)												
AMORT. DA DIVIDA INT												
Dívida mobiliária												
Dívida contratual												
AMORT. DA D+VIDA EXT												
Dívida mobiliária												
Dívida contratual												
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82	44.425.063,98	4.547.607,15	4.547.607,15	4.547.607,15	56.051.080,65	4.235.973,66		
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	4.551.958,90	-	4.863.592,39		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82		4.547.607,15	9.099.566,05			9.099.566,05		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:21

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)	(b)	b/a	(c)	c/a	(a-c)
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.												
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAS ATÉ O BIMESTRE			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)				(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	
					(f)						
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITARIO CONTABIL CRC CE 00594/O-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETARIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total) %	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total) %	
									(a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82	100,00	44.425.063,98	4.547.607,15	100,00	56.051.080,65
LEGISLATIVA	2.284.000,00	2.284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	0,00	2.284.000,00
Ação Legislativa	2.284.000,00	2.284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	0,00	2.284.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.978.042,60	8.005.042,60	2.382.665,57	2.382.665,57	14,73	5.622.377,03	674.578,11	14,83	7.330.464,49
Administração Geral	7.978.042,60	8.005.042,60	2.382.665,57	2.382.665,57	14,73	5.622.377,03	674.578,11	14,83	7.330.464,49
ASSIST-NCIA SOCIAL	3.642.700,00	3.656.600,00	965.798,63	965.798,63	5,97	2.690.801,37	229.545,08	5,05	3.427.054,92
Assistência ao Idoso	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	316.200,00	319.200,00	0,00	0,00	0,00	319.200,00	0,00	0,00	319.200,00
Assistência Comunitária	1.112.900,00	1.116.300,00	253.014,56	253.014,56	1,56	863.285,44	72.614,80	1,60	1.043.685,20
Administração Geral	2.155.600,00	2.163.100,00	712.784,07	712.784,07	4,41	1.450.315,93	156.930,28	3,45	2.006.169,72
SATDE	8.071.223,15	8.312.375,95	3.342.966,27	3.342.966,27	20,67	4.969.409,68	1.154.777,42	25,39	7.157.598,53
Atenção Básica	3.797.195,00	4.138.347,80	1.772.858,23	1.772.858,23	10,96	2.365.489,57	719.778,06	15,83	3.418.569,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.000,00	237.000,00	26.515,21	26.515,21	0,16	210.484,79	9.804,74	0,22	227.195,26
Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	401.000,00	401.000,00	200.000,00	200.000,00	1,24	201.000,00	49.996,80	1,10	351.003,20
Administração Geral	3.633.028,15	3.533.028,15	1.343.592,83	1.343.592,83	8,31	2.189.435,32	375.197,82	8,25	3.157.830,33
TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
EDUCAÇÃO	26.301.372,05	26.114.322,05	7.273.873,80	7.273.873,80	44,97	18.840.448,25	1.809.713,21	39,79	24.304.608,84
Ensino Fundamental	18.103.455,00	17.935.455,00	5.076.264,63	5.076.264,63	31,39	12.859.190,37	1.231.174,82	27,07	16.704.280,18
Educação Infantil	4.493.400,00	4.493.400,00	1.461.367,36	1.461.367,36	9,04	3.032.032,64	391.673,50	8,61	4.101.726,50
Educação de Jovens e Adultos	561.000,00	561.000,00	210.000,00	210.000,00	1,30	351.000,00	32.058,40	0,70	528.941,60
Administração Geral	2.713.517,05	2.694.467,05	526.241,81	526.241,81	3,25	2.168.225,24	154.806,49	3,40	2.539.660,56
Demais Subfunções	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
CULTURA	1.860.000,00	1.860.000,00	261.617,60	261.617,60	1,62	1.598.382,40	52.209,65	1,15	1.807.790,35
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00
Administração Geral	585.000,00	585.000,00	261.617,60	261.617,60	1,62	323.382,40	52.209,65	1,15	532.790,35
URBANISMO	3.700.600,00	3.780.600,00	574.196,43	574.196,43	3,55	3.206.403,57	290.203,45	6,38	3.490.396,55

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b)/total	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d)/total	
	(a)				%			%	(e) = (a-d)
Infra-Estrutura Urbana	3.108.600,00	3.180.600,00	360.014,43	360.014,43	2,23	2.820.585,57	230.591,87	5,07	2.950.008,13
Serviços Urbanos	286.000,00	294.000,00	214.182,00	214.182,00	1,32	79.818,00	59.611,58	1,31	234.388,42
Administração Geral	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	1.027.000,00	847.820,08	0,00	0,00	0,00	847.820,08	0,00	0,00	847.820,08
Saneamento Básico Urbano	1.027.000,00	847.820,08	0,00	0,00	0,00	847.820,08	0,00	0,00	847.820,08
GESTÃO AMBIENTAL	447.100,00	451.277,12	232.088,54	232.088,54	1,43	219.188,58	54.495,20	1,20	396.781,92
Preservação e Conservação	397.100,00	401.277,12	232.088,54	232.088,54	1,43	169.188,58	54.495,20	1,20	346.781,92
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	1.167.000,00	1.167.000,00	280.248,00	280.248,00	1,73	886.752,00	62.663,87	1,38	1.104.336,13
Abastecimento	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00
Promoção da Produção Agrop	217.000,00	217.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	216.000,00	773,82	0,02	216.226,18
Administração Geral	773.000,00	773.000,00	279.248,00	279.248,00	1,73	493.752,00	61.890,05	1,36	711.109,95
ENERGIA	1.188.550,00	1.188.550,00	149.552,58	149.552,58	0,92	1.038.997,42	21.321,95	0,47	1.167.228,05
Energia Elétrica	1.073.550,00	1.073.550,00	49.552,58	49.552,58	0,31	1.023.997,42	0,00	0,00	1.073.550,00
Administração Geral	115.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	0,62	15.000,00	21.321,95	0,47	93.678,05
TRANSPORTE	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00
Transporte Rodoviário	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	752.000,00
DESPORTO E LAZER	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Desporto Comunitário	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.603.100,00	1.603.100,00	710.616,40	710.616,40	4,39	892.483,60	198.099,21	4,36	1.405.000,79
Outros Encargos Especiais	1.603.100,00	1.603.100,00	710.616,40	710.616,40	4,39	892.483,60	198.099,21	4,36	1.405.000,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.598.687,80	60.598.687,80	16.173.623,82	16.173.623,82	100,00	44.425.063,98	4.547.607,15	100,00	56.051.080,65

[illegible]

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÍVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:14

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA G
PREFEITO	ESCRITARIO CONT'ABIL CRC CE 00594/0-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS
SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNIC+PIO

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PREVISÃO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)		Até o Bimestre	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS						122.867,89
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU			879.540,00			
1.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			22.470,00			1.035,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI			5.350,00			2.960,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS			375.570,00			60.234,10
1.4 - Receita resultante do imposto sobre renda retido na fonte - IRRF			476.150,00			58.637,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			33.531.981,00			5.149.755,68
2.1 - Cota parte do FPM			19.260.000,00			3.458.873,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			17.762.000,00			3.458.873,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			1.498.000,00			0,00
2.2 - Cota parte do ICMS			13.910.000,00			1.554.012,25
2.3 - Cota parte IPI - Exportação			40.660,00			3.797,55
2.4 - Cota parte ITR			321,00			106,33
2.5 - Cota parte IPVA			321.000,00			132.966,54
2.6 - Cota parte IOF-ouro			0,00			0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais			0,00			0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)						5.272.623,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))						1.029.951,22
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))						288.204,76
FUNDEB						

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o bimestre
		(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		21.560.500,00	3.722.424,39
6.1.1 - Principal		13.974.200,00	1.566.501,31
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		13.910.000,00	1.539.260,18
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		64.200,00	27.241,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		4.301.400,00	925.674,17
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		4.280.000,00	925.674,17
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		21.400,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		3.231.400,00	1.174.468,77
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		3.210.000,00	1.174.468,77
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		21.400,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1 - Principal		53.500,00	55.780,14
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira		53.500,00	55.780,14
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		0,00	0,00
		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		7.503.203,80	509.308,96
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERVIT)			VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERVIT			0,00
8.1 - SUPERVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			3.722.424,39

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB											
(Por área de atuação)											
		(c)	(d)	(e)	(f)						
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB											
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
10.1.1 - Educação infantil											
10.1.2 - Ensino Fundamental											
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos											
10.1.4 - Educação Especial											
10.1.5 - Administração Geral											
10.2 - OUTRAS DESPESAS											
10.2.1 - Educação infantil											
10.2.2 - Ensino Fundamental											
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos											
10.2.4 - Educação Especial											
10.2.5 - Administração Geral											
10.2.6 - Transporte (Escolar)											
10.2.7 - Outras											
INDICADORES DO FUNDEB											
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCR. EM RESTOS	DESP. LIQUID/EMPE				
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR	A PAGAR N.º PROC.	N.º PROC.	RECEITA RECEBIDA			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	N.º Bimestre	(SEM DISPONIB.DE	RECEITA RECEBIDA				
		(d)	(e)	(f)	(g)	CAIXA)(7)	(h)	(i)			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO											
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO											
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp											
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF											
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT											
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR											
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica											
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil											

[illegible]

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES T+PICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB											
(Por Área de Atuação)6											
		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	PAGAS					
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
		(c)	(d)	(e)	(f)	(f)					
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES T+PICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS											
20.1 - Educação Infantil											
20.2 - Ensino Fundamental											
20.3 - Educação de Jovens e Adultos											
20.4 - Educação Especial											
20.5 - Administração Geral											
20.6 - Transporte (Escolar)											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											
20.7 - Outras											

27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
= (L30.1(af)) + (L30.2(af)))						
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)						
		VALOR		VALOR		% APLICADO
		EXIGIDO		APLICADO		(ab)
		(z)		(aa)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						
		1.318.155,89		-857.082,03		-16,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8						
		SALDO INICIAL		RP LIQUIDADOS		RP PAGOS
		(ac)		(ad)		(ae)
						(af)
						(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
		427.584,59		1.300,00		148.113,35
						0,00
		323.436,47		1.300,00		135.131,85
						0,00
		19.326,94		0,00		0,00
						0,00
						19.326,94
		84.821,18		0,00		12.981,50
						0,00
						71.839,68
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
		ATUALIZADA		Até o Bimestre		
		(a)		(b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
		1.635.388,00		196.475,76		
		751.033,00		154.712,35		
		449.400,00		125.302,11		
		2.033,00		0,00		
		214.000,00		26.956,60		
		85.600,00		0,00		
		0,00		2.453,64		
		642.000,00		0,00		
		242.355,00		41.763,41		
		0,00		0,00		
		0,00		0,00		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)									
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
	(c)	(d)	(e)	(f)					
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.776.788,00	210.341,49	32.399,89	30.095,77					
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00					
32.3 - ENSINO MÉDIO	528.755,00	0,00	0,00	0,00					
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	210.000,00	32.058,40	29.754,28					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
32.8 - OUTRAS	1.098.033,00	341,49	341,49	341,49					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO									
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
	(c)	(d)	(e)	(f)					
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)									
33.1 - Despesas Correntes	26.114.322,05	7.273.873,80	1.809.713,21	1.727.265,24					
33.1.1 - Pessoal Ativo	22.493.617,05	7.273.873,80	1.809.713,21	1.727.265,24					
33.1.2 - Pessoal Inativo	15.419.550,00	6.530.554,40	1.621.295,87	1.594.077,33					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	101.000,00	0,00	0,00	0,00					
33.2 - Despesas de Capital	6.973.067,05	743.319,40	188.417,34	133.187,91					
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.620.705,00	0,00	0,00	0,00					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.620.705,00	0,00	0,00	0,00					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA									
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	(ae)		(af)						
4 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	954.636,30			0,00					

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.722.424,39		125.302,11
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.612.907,27		0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.064.153,42		125.302,11
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(saldo Bancário)		3.064.153,42		125.302,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÍVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:05

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da união, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITARIO CONTABIL CRC CE 00594/0-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETARIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)										R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
								PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
								(a)	(b)	(b/a)×100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)										
								879.540,00	122.867,89	13,97
								22.470,00	1.035,93	4,61
								5.350,00	2.960,00	55,33
								375.570,00	60.234,10	16,04
								476.150,00	58.637,86	12,31
								32.033.981,00	5.149.755,68	16,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										
								17.762.000,00	3.458.873,01	19,47
								321,00	106,33	33,12
								321.000,00	132.966,54	41,42
								13.910.000,00	1.554.012,25	11,17
								40.660,00	3.797,55	9,34
								0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II														32.913.521,00	32.913.521,00	5.272.623,57	16,02
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA																	
	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS											
							ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%					
				(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)																	
			1.232.000,00	1.344.674,40	499.733,44	37,16	339.437,56	25,24	333.108,56	24,77							
			992.000,00	1.104.674,40	499.733,44	45,24	339.437,56	30,73	333.108,56	30,15							
			240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)																	
			12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)																	
			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)																	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)													
Despesas Correntes													
Despesas de Capital													
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS													
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)													
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)													
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)													
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)													
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)													
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)													
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)													
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1													
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (quando valor for inferior a zero)													
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)													
LIMITE NÃO CUMPRIDO													
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA													
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012													
SALDO INICIAL													
Despesas Custeadas no Exercício de Referência													
SALDO FINAL													
(não aplicado)1													

|--|

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012			SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL	
			(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
						(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)			0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÍLCULO DO MÍNIMO			PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE	%
				(c)	(d)	(d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			2.888.010,00	2.888.010,00	340.124,64	11,78
Provenientes da União			2.888.010,00	2.888.010,00	340.124,64	11,78
Provenientes do Estado			0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS + SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)			102.185,00	102.185,00	13.921,13	13,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)			2.990.195,00	2.990.195,00	354.045,77	11,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
NÃO COMPUTADAS NO CÍLCULO DO MÍNIMO			(c)		(c)	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
					(d)	(d/c)x100		(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		2.565.195,00	2.793.673,40	1.263.750,39	45,24	370.966,10	13,28	319.026,82	11,42		
Despesas Correntes		2.470.510,00	2.698.988,40	1.263.750,39	46,82	370.966,10	13,74	319.026,82	11,82		
Despesas de Capital		94.685,00	94.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		124.000,00	124.000,00	21.352,28	17,22	4.641,81	3,74	2.945,70	2,38		
Despesas Correntes		124.000,00	124.000,00	21.352,28	17,22	4.641,81	3,74	2.945,70	2,38		
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.000,00	286.000,00	200.000,00	69,93	49.996,80	17,48	49.996,80	17,48	49.996,80	17,48	49.996,80	17,48	49.996,80
Despesas Correntes	285.000,00	285.000,00	200.000,00	70,18	49.996,80	17,54	49.996,80	17,54	49.996,80	17,54	49.996,80	17,54	49.996,80
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO													
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.079.195,00	3.307.673,40	1.485.102,67	44,90	425.604,71	12,87	371.969,32	11,25	371.969,32	11,25	371.969,32	11,25	371.969,32
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS						
		(C)	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%					
			(D)	(D/C) x100	(E)	(E/C) x100	(F)	(F/C) x100					
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.797.195,00	4.138.347,80	1.763.483,83	42,61	710.403,66	17,17	652.135,38	15,76	652.135,38	15,76	652.135,38	15,76	652.135,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	136.000,00	136.000,00	21.352,28	15,70	4.641,81	3,41	2.945,70	2,17	2.945,70	2,17	2.945,70	2,17	2.945,70
SUORTE PROFIÉTICO E TERAP-UTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	401.000,00	401.000,00	200.000,00	49,88	49.996,80	12,47	49.996,80	12,47	49.996,80	12,47	49.996,80	12,47	49.996,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.633.028,15	3.533.028,15	1.329.940,81	37,64	373.082,55	10,56	319.573,67	9,05	319.573,67	9,05	319.573,67	9,05	319.573,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	7.970.223,15	8.211.375,95	3.314.776,92	40,37	1.138.124,82	13,86	1.024.651,55	12,48	1.024.651,55	12,48	1.024.651,55	12,48	1.024.651,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSIVEL: Prefeitura Municipal de Pacujá - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 14:39:52

Notas:
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO PREFEITO	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO ESCRITARIO CONTABIL CRC CE 00594/O-6
THALLYTA MIRANDA DE ABREU SECRETARIA DE FINANÇAS	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NERIS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Página de assinaturas do Anexo

Data do Anexo: 28/03/2024 13:43:29

Chave do Anexo: D21AF59ACD0F6CF801CA3898305B08AE



O documento poderá ser validado no seguinte endereço: <https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp>

Assinado com certificado digital de
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO:06819134363
Data: 28/03/2024 13:00:55 -03:00

Assinado com certificado digital de
THALLYTA MIRANDA DE ABREU:05506861346
Data: 28/03/2024 13:15:24 -03:00

Assinado com certificado digital de
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL:05282559000175